BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.410, de 03 de novembro de 2026

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: https://www.gov.br/hubrasil/

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA 3
EXONERAÇÃO 3
Portaria - SEI nº 638, de 29 de outubro de 2026 3
CESSÃO 3
Portaria - SEI nº 635, de 28 de outubro de 2026 3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 4
NOMEAÇÃO 4
Portaria - SEI nº 2522, de 28 de outubro de 2026 4
Portaria - SEI nº 2528, de 29 de outubro de 2026 4
Portaria - SEI nº 2529, de 29 de outubro de 2026 5
Portaria - SEI nº 2530, de 29 de outubro de 2026 5
Portaria - SEI nº 2532, de 29 de outubro de 2026 5
EXONERAÇÃO 6
Portaria - SEI nº 2531, de 29 de outubro de 2026 6
MOVIMENTAÇÃO 6
Portaria - SEI nº 2527, de 29 de outubro de 2026 6
Portaria - SEI nº 2533, de 29 de outubro de 2026 7
Portaria - SEI nº 2534, de 29 de outubro de 2026 7
Portaria - SEI nº 2535, de 29 de outubro de 2026 8
Portaria - SEI nº 2536, de 29 de outubro de 2026 8
Portaria - SEI nº 2537, de 29 de outubro de 2026 9
Portaria - SEI nº 2538, de 29 de outubro de 2026 9
Portaria - SEI nº 2539, de 29 de outubro de 2026 10
GERÊNCIA-EXECUTIVA CORRECIONAL 10
DESIGNAÇÃO 10
Portaria - SEI nº 116, de 29 de outubro de 2026 10

PRESIDÊNCIA

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 638, de 29 de outubro de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar ILKA BENEDET LINEBURGER, matrícula Siape nº 121****, do cargo de Assessor Corporativo, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação, da Sede da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2026.

Arthur Chioro

CESSÃO

Portaria - SEI nº 635, de 28 de outubro de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada AUREA LUCIA ALVES DE AZEVEDO GRIPPA DE SOUZA, matrícula nº 231****, do quadro de pessoal da HU Brasil, para exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Niterói-RJ.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a empregada não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2522, de 28 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear KELLYNTON DIEGO DANTAS DE SOUZA, matrícula Siape nº 221****, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab-UFRN), da HU Brasil, ficando exonerado da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Diagnóstico Por Imagem e Diagnósticos Especializados, junto ao Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Huab-UFRN.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2528, de 29 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear GUILHERME MARTINS SANTANA, matrícula Siape nº 171****, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1885, de 28 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.345, de 31 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2529, de 29 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear CAROLINA LUANA DE MELLO, CPF nº ***.856.409-**, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2530, de 29 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear GRACIELE TRENTIN, CPF nº ***.638.139-**, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2532, de 29 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear LAYRA GABRIELA BARBOSA CAVALCANTE, matrícula Siape nº 353****, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, junto à Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2531, de 29 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DAYANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 339****, da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, junto à Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2527, de 29 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço n° 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de MARIA JOSE TENORIO, matrícula Siape n° 350****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de novembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2533, de 29 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço n° 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de PAULO RIBEIRO DA SILVA, matrícula Siape n° 335****, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de novembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2534, de 29 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0010491-88.2024.5.03.0043, 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia - MG, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, da empregada MARIA APARECIDA PIRES DA SILVA, matrícula Siape nº 332****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Onofre Lopes

da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) autorizada por meio da Portaria nº 947, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1799, de 14 de maio de 2024.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2535, de 29 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço n° 2.306, de 09/06/2026, resolve:
Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de ALESSANDRA FERREIRA GREGORIO, matrícula Siape n° 139****, Enfermeira, do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Junior (HU-Furg) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE).
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2536, de 29 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço n° 2.306, de 09/06/2026, resolve:
Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de ROSEMERE ARAUJO DE ALBUQUERQUE SOUZA, matrícula Siape n° 305****, Enfermeira, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (Huse-Unirio) para o Hospital Universitário Antonio Pedro (Huap-UFF).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2537, de 29 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço n° 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de LUCIANA DUARTE DE ALMEIDA, matrícula Siape n° 342****, Técnica em Enfermagem, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado (Huse-Unirio).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2538, de 29 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço n° 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de GABRIELA BORGES CARVALHO, matrícula Siape n° 130****, Médica - Clínica Médica, do Hospital Universitário de Lagarto (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2539, de 29 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço n° 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de CELILEANE SIMPLICIO MOREIRA ROCHA, matrícula Siape n° 329****, Enfermeira, do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

GERÊNCIA-EXECUTIVA CORRECIONAL

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 116, de 29 de outubro de 2026

O Corregedor-Geral, da HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 34 do Regimento Interno da Administração Central, resolve:

Art. 1º Destituir CARMEN NOBRE PARADA BALANSIN, matrícula SIAPE nº 325****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, designada pela Portaria - SEI nº 105, de 11 de junho de 2025 (50404596) e publicada no Boletim de Serviço nº 2068, de 16 de junho de 2025 (50547237).

Art. 2º Designar MARCUS PAULO BEZERRA SILVA, matrícula SIAPE nº 184****, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, para atuar como comissário na Investigação Preliminar - IP, para apurar os fatos objetos do Processo nº 23658.011697/2025-81.

Art. 3º Permanecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Júnior